

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI RESOLUÇÃO № CONSEPE 08/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Aprova Alteração - Retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Geografia - Licenciatura, da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades (FIH), Campus JK/Diamantina, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou em sua reunião 206ª, sendo a 150ª em caráter ordinário, realizada em 22 de abril de 2024.

### RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Aprovar a Alteração - Retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia -Licenciatura, Faculdade Interdisciplinar de Humanidade - FIH, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, aprovado por meio da Resolução nº 05 – CONSEPE, de 23/03/2018, alterado por meio da Resolução CONSEPE nº 3, de 24 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

### FLAVIANA TAVARES VIEIRA

Vice presidente do Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira**, **Vice-Reitora**, em 23/04/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento">acao=documento</a> conferir&id</a> orgao <a href="mailto:acao=documento">acesso</a> externo=0, informando o código verificador <a href="mailto:1402155">1402155</a> e o código CRC <a href="mailto:E00470B3">E00470B3</a>.

# ANEXO I À MINUTA DE RESOLUÇÃO

### Anexo I

Projeto Pedagógico de Curso	Proposta de alteração
ÍNDICE, na última linha, pág. 3	Acrescenta-se  APÊNDICE V - MANUAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO: Normas, orientações gerais e documentos 168
Item BASE LEGAL, Diretrizes específicas, pág. 7	Onde se lê  UFVJM. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução n. 5, de 23 de abril de 2010. Estabelece a equivalência em horas das Atividades Complementares-AC e das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais-AACC, conforme previsto no Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM. Diamantina, 2010.  Leia-se  UFVJM. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução n. 33, de 14 de dezembro de 2021. Estabelece a equivalência em horas das Atividades Complementares-AC e das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais-AACC no âmbito da UFVJM, conforme previsto no Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM. Diamantina, 2021.
Pág. 59	Onde se lê  De acordo com a Portaria MEC nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, que dispõe sobre oferta de disciplinas na modalidade a distância para cursos de graduação presenciais regularmente autorizados, até 20% da carga horária total do Curso pode ser ministrada na modalidade a distância, ou seja, das mencionadas, 75h, até 15 (quinze) horas podem ser dedicadas à educação a distância, inicialmente via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Esta opção metodológica busca criar oportunidades para incentivar o uso das TDICs no processo de ensino-aprendizagem, criando ambientação e promovendo discussão sobre sua pertinência nos processos educacionais. Esta temática deverá ser objeto de discussão por parte do NDE a fim de que seja tema de espaços de formação continuada e de ações no âmbito do Curso.  Leia-se

04/2024, 20:18	SEI/UFVJM - 1402155 - Resolução
	Optamos pela oferta do curso de Geografia na modalidade presencial sem carga horária EaD. No entanto, estamos em permanente conexão e atualização no que se refere ao uso e aplicação das TDICs, com o suporte e interface permanente com os AVAs (Ambientes Virtuais de Aprendizagem) disponíveis na universidade, como o Moodle e o Google Classroom, assim como também explorando a potencialidades de plataformas livres e redes sociais de acesso ampliado. Esta opção metodológica busca criar oportunidades para incentivar o uso das TDICs no processo de ensino-aprendizagem, criando ambientação e promovendo discussão sobre sua permanência nos processos educacionais. Esta temática é objeto de discussão permanente por parte do NDE a fim de que seja tema de espaços de formação continuada e de ações no âmbito do Curso.
Pág. 141	Onde se lê  Para a realização dos estágios será formulado, pelo NDE, um Manual de Estágio com concepções e orientações aos professores orientadores, professores supervisores e aos discentes estagiários.
	Leia-se  Para a realização dos estágios será formulado, pelo NDE, um Manual de Estágio (APÊNDICE V) com concepções e orientações aos professores orientadores, professores supervisores e aos discentes estagiários.
Pág 142, Item 12.4	Retira-se Tabela de Equivalências
	Acrescenta-se  De acordo com a Resolução CONSEPE nº 22 de 14 de dezembro de 2021, fica estabelecido:
	O aluno do curso de Geografia deverá cumprir 200 horas de AACC conforme previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais.
	2. Cada hora comprovada por meio de certificado (em que devem constar o tipo de participação, carga horária, data e assinatura do responsável/organizador) valerá uma hora de AACC
	3. As horas deverão estar distribuídas da seguinte forma:
	3.1 MÍNIMO DE
	<ul> <li>a. 10h de atividades de ensino e/ou suas publicações (ex: iniciação à docência/monitoria, bolsa atividade, Programa de Educação Tutorial (PET) o Programa Residência Pedagógica (RP) os eventos oficiais de natureza acadêmica, científica ou tecnológica);</li> </ul>
	b. 10h de atividades de pesquisa e/ou suas publicações (ex: a iniciação científica, Programa de Educação Tutorial (PET));
	c. 10h de atividades de extensão e/ou suas publicações (ex: participação em projetos de extensão, o estágio não obrigatório, Programa de Educação Tutorial (PET));
	* O enquadramento da atividade como Ensino, Pesquisa ou Extensão dependerá do certificado apresentado, avaliado pela Comissão de AACC do Curso de Geografia. A exemplo de projeto como o PET, PIBID ou RP pode haver certificados de atividades em todas estas áreas no mesmo projeto.
	* A publicação de textos como autor ou co-autor em revistas acadêmicas Qualis A, B ou C e/ou livro será pontuada em 20h
	* A publicação de textos completos como autor ou co-autor em anais de eventos será pontuada em 10h
	4. As demais 170 horas podem ser distribuídas, à preferência do Estudante, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão ou, ainda, participação em órgãos colegiados da UFVJM; participação em comissões, designada por portaria; a participação em entidades de representação estudantil, atividades culturas, desportivas ou integral/holística.
	a. As atividades de formação integral/holística e as atividades desportivas e culturais; estão limitadas ao máximo de 20h.
Pág. 168	Acrescenta-se
	APÊNDICE V - MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GEOGRAFIA: Normas, orientações gerais

Após discussão no Núcleo Docente Estruturante (NDE), aprovação pelo Colegiado de Curso, em reunião ocorrida em 08/07/22.

e documentos

Danielle Piuzana Mucida Coordenação do Curso de Graduação em 21/01/2024

Referência: Processo nº 23086.000906/2024-11 SEI nº 1402155